

Resolução nº 236/2020/CEDCA-MT.

Dispõe sobre o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/ MT, para o exercício 2020 e da outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e do Capítulo V - Disposições Gerais Art. 44 do Regimento Interno, considerando ainda a decisão em Plenária da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Colegiado para o ano de 2020.

Artigo 2º - As reuniões ocorrerão na primeira sexta-feira de cada mês, ou na subsequente em caso de feriado conforme quadro abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	14
Março	06
Abril	03
Maiο	08
Junho	05
Julho	03
Agosto	07
Setembro	04
Outubro	02
Novembro	06
Dezembro	04

Artigo 3º - As reuniões terão início às 14h00min e término as 18h00min.

Artigo 4º - Estabelece que as justificativas de ausências das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas a Secretaria Técnica do CEDCA-MT, por escrito ou por e-mail cedca@setas.mt.gov.br.

Artigo 5º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05b7602b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar